



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3065/2025 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À GABINETE DO VEREADOR LÉO PINDOBA

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso VI do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão de já existir legislação que trata do assunto aprovada nesta Câmara, Lei nº 2915/94 (Código Municipal de Limpeza Pública - Art. 36, 50), cópia anexa.

Em 14 de agosto de 2025

PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES

CHEFE DE DEPARTAMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330039003300360036003A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em 14/08/2025 16:15

Checksum: **90465247C2B63538A6C17039813CBA24DBD8562AA739E46F579F1F4238081E24**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003300360036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.